



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0233/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum** do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE JUÍZES LEIGOS**, nomear como Presidente o advogado **Rodrigo Gallotti de Andrade, OAB/BA nº.38.668**, e como **membros** os advogados **Bruno Vinício Sequeira Lago, OAB/BA nº. 33.514**, **Cláudio José Andrade dos Reis Filho, OAB/BA nº. 63.668**, **Eleazar Lopes Batista, OAB/BA nº. 46.817** e **Leandro Melo Pereira, OAB/BA nº. 28.821**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA